



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 480/2016 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

**Resolve:**

1 – Conceder a Servidora **Sâmara Bridget M. de Figueiredo**, ocupante do Cargo de Coordenadora da Atenção Básica, matrícula 1347, 1/2 (meia diária), no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 02/12/16, para participar da **209ª Reunião Ordinária do COSEMS/RN**.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 12 de Dezembro de 2016.

**LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Allan Kardeck da Silva Costa  
Código Identificador:478FEDFF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/12/2016. Edição 1409  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>